



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 081/2010

“Tornar sem efeito a portaria nº 177/2007 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 177/97 que fixa margem para empréstimo consignado em folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Artigo 2º - Fica Autorizada ainda a concessão de empréstimos consignados também aos servidores comissionados, contratados temporariamente, eletivos e cedidos ao Município.

Artigo 3º - A autorização de margem, limites e controle dos empréstimos consignados ficará a cargo da Gerência de Recursos Humanos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de julho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal